

APROVADO EM

7/11/07

**Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs
Senado Federal
(requerimento nº 201, de 2007)**

CPI – ONGS

REQUERIMENTO Nº

**Requerimento
Nº 095/07**

Requer convite ao Procurador de Justiça do Distrito Federal, Dr. José Eduardo Sabo Paes para prestar informações à Comissão.

Requer seja feito convite ao **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, Procurador de Justiça do Distrito Federal, e autor do livro “Fundações e Entidades de Interesse Social” para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para informar sobre a atuação das Organizações Não Governamentais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

O Dr. José Eduardo Sabo Paes é Procurador de Justiça do Distrito Federal e autor do livro “**Fundações e Entidades de Interesse Social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários**”. Publicado pela Brasília Jurídica, o referido livro trata de questões relacionadas ao regime tributário (imunidades e isenções), à captação de recursos e demais pontos jurídicos das entidades privadas sem fins lucrativos.

É importante a presença do procurador José Eduardo Sabo Paes para informar a esta CPI sobre como tornar mais clara a legislação das entidades não governamentais.

Sala da Comissão, 06 de novembro de 2007.

Siba Machado
Senador Siba Machado – PT/AC

Recebido em 06.11.07

WSP

APROVADO EM 7/11/07

Rapazeto

**Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs
Senado Federal
(requerimento nº 201, de 2007)**

CPI – ONGS

REQUERIMENTO N°

**Requerimento
Nº 096/07**

Requer convite a pesquisadora dra. Anna Maria Peliano, para prestar informações à CPI das ONGs.

Requer seja feito convite à Dra. **ANNA MARIA PELIANO**, pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para informar sobre a atuação de Organizações Não Governamentais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

A Dra. **Anna Maria Peliano** é pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e colaborou na elaboração e execução, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de levantamento sobre as entidades sem fins lucrativos no Brasil. Este trabalho resultou em um “retrato” sobre as ONGs, intitulado “As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil – 2002”, publicado em 2004.

A Dra. Peliano, como pesquisadora do IPEA, pode contribuir com a instrução dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2007.

Siba Machado
Senador Siba Machado – PT/AC

Recebido em 06.11.07

WJD

APROVADO EM 07 / 11 / 07

Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs

**Senado Federal
(requerimento nº 201, de 2007)**

CPI – ONGS

REQUERIMENTO N° , de 200

**Requerimento
Nº 097/07**

Requer convite ao Procurador de Justiça de Minas Gerais, Dr. Tomáz de Aquino Rezende para prestar informações à Comissão.

Requer seja feito convite ao Dr. **TOMÁZ DE AQUINO REZENDE**, Procurador de Justiça de Minas Gerais, para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para informar como foi feito o censo das Organizações Não Governamentais no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os termos do requerimento nº 201, de 2007, o objetivo da CPI é “apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006”.

O Dr. **Tomáz de Aquino Rezende** é presidente da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social e coordenou um censo sobre as ONGs em Minas Gerais. Segundo notícias da grande imprensa, o procurador de Justiça em Minas Gerais afirma que faltam dados confiáveis sobre as ONGs no país e que “a falta de clareza na legislação abre espaço para corrupção”. Por isto defende o Brasil necessita de um “novo marco legal” para o chamado terceiro setor.

É importante a presença do procurador Tomáz de Aquino Rezende para informar a esta CPI sobre como tornar a legislação mais clara, inclusive sobre mecanismos de controle mais eficientes.

Sala da Comissão, 05 de novembro de 2007.

Siba Machado
Senador Siba Machado – PT/AC

Recebi em 06.11.07
Hild



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE**

APROVADO EM 07/11/07

CPI – ONGS

**REQUERIMENTO Nº DE 2007 – CPI
(Do Senador Inácio Arruda)**

**Requerimento
Nº 099/07**

**Requer seja convidado a Senhora
Maria da Gloria Marcondes Gohn**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convidado o Senhora Maria da Gloria Marcondes Gohn para fazer exposição sobre Organizações não governamentais e suas relações com o Estado brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria da Gloria Marcondes Gohn conhece profundamente o assunto. Sua exposição e participação no debate com a Comissão fornecerão subsídios relevantes para os trabalhos que a CPI desenvolverá em conformidade com o Plano de Trabalho, aprovado em 23 de outubro de 2007.

Ante o exposto, requeiro seja o presente requerimento submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Inácio Arruda
Senador Inácio Arruda

Relator

*Assento. Encaminhado.
12/11/07
Lia -*

Will M. Wanderley
Secretário de Comissão



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR INÁCIO ARRUDA PI**

APROVADO EM 7/11/07

CPI -- ONGS

**Requerimento
Nº 100/07**

REQUERIMENTO Nº DE 2007 – CPI das ONGs

(Do Senador Inácio Arruda)

**Requer seja convidado o Senhor
Alexandre Ciconello**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convidado o Senhor Alexandre Ciconello para fazer exposição sobre Organizações não governamentais e suas relações com o Estado brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O senhor Alexandre Ciconello conhece profundamente o assunto. Sua exposição e participação no debate com a Comissão fornecerão subsídios relevantes para os trabalhos que a CPI desenvolverá em conformidade com o Plano de Trabalho, aprovado em 23 de outubro de 2007.

Ante o exposto, requeiro seja o presente requerimento submetido à votação do Plenário desta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Senador Inácio Arruda
Senador Inácio Arruda
 Relator

Recusa de Voto

Will M. Wanderley
 Secretário de Comissão



APROVADO EM P 111 107

REQUERIMENTO

CPI – ONGS

Requerimento
Nº 107/07

Requeiro nos termos do Art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o depoimento do (a) Senhor(a) GLADANIEL PACHEIRA DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

Sala das Comissões, em

Senador (a)